



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº311/2026

De 27 de Fevereiro de 2026

CONCEDE APOSENTADORIA A
SERVIDOR.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 28, § 2º, c/c art. 33 LCM 07/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/12/2025, ao servidor JOÃO HELINHO ALVES, matrícula 271-2, cargo de Professor, nível II, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.703,85 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível II classe G - Lei Municipal nº 1300 de 2011, art. 33 (R\$3.178,28); Adicional Tempo de Serviço 28 Anuênios (48,00%) - Lei Municipal nº 838 de 2005, art. 86(R\$1.525,57) a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CERRO BRANCO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Torna sem efeito a Portaria nº 847/2025, de 22 de Dezembro de 20255 que concede aposentadoria ao Servidor João Helinho Alves.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: k88u.go0S.4xJ9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Cleia Fabiane Mehler Unfer**

CPF: ***.722.850-**

Data: Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026 08:50:38

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Bruno Luciano Radtke**

CPF: ***.203.420-**

Data: Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026 10:10:00

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/anAb2>



**Governança
Brasil**